

**PODER JUCIÁRIO**  
**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL**  
Leilão somente on-line pelo site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

**Processo nº 0005490-65.2007.811.0037 (Código 12228991)**

**Exequente:** Banco do Brasil S/A

**Executado (s):** Serzio Triaca-ME, Serzio Triaca e Maria Triaca

**Leiloeiro:** **KLEIBER LEITE PEREIRA** - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

**Dia do 1º leilão:** 13/09/2021 - 2ª feira - 15:00 horas (pelo valor integral da avaliação)

**Dia do 2º leilão:** 27/09/2021 - 2ª feira - 15:00 horas (pelo valor de 70% da avaliação)

**Local do leilão:** Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1447, Bairro Goiabeiras – CUIABÁ/MT

O leilão será realizado na forma do CPC, nas datas e horários acima, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo de forma somente on-line pela rede mundial de computadores, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do 1º ou 2º leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema, e se desejar, já ir oferecendo lances antecipados.

**LEILÃO ON-LINE - CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:**

Exatamente no horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, e o leiloeiro abre o leilão para lances simultâneos, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa, com a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e uma vez zerado o cronômetro on-line, é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance. Em qualquer hipótese de parcelamento da arrematação, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo.

- 1) No 1º Leilão no dia 13/09/2021, às 15:00 horas, o bem penhorado será oferecido à venda pelo valor total da avaliação atualizada.
- 2) No caso de não haver arrematação no 1º leilão, ocorrerá o 2º Leilão no dia 27/09/2021, às 15:00 horas, pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada.
- 3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante, se desejar, pode pagar percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada.
- 4) No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, INPC ou outra, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). 4.1. Mensalmente, o arrematante deverá acessar o site do TJMT para emitir a Guia de Depósito Judicial referente a cada parcela vincenda, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar, ato contínuo, encaminhando cópia da Guia paga ao leiloeiro para que este faça juntar nos autos. 4.2. O bem ficará hipotecado em sua matrícula como garantia do negócio até a sua quitação integral.
- 5) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante.
- 6) Em ocorrendo, a adjudicação, remição ou acordo entre as partes, a comissão será de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação. Se ocorrer esta situação após a alienação positiva com arrematação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ.
- 7) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.
- 8) A decisão, homologação ou não da arrematação e demais atos pertinentes a este leilão compete, exclusivamente, ao juízo competente, devendo o arrematante acompanhar a demanda até a sua concreção.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** o valor da penhora é o constante do Auto de Avaliação de fls 109, datado de 23/09/2019, e será atualizado até a data do leilão.

- 01 Imóvel de Matrícula nº 4252 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste/MT - um imóvel de alvenaria urbano localizado na Rua Biguá nº 10, bairro Tuiuiú, contendo 02 quartos, 01 sala, 0a cozinha, 01 banheiro, com piso de cerâmica, laje, toda murada e grade na frente, com limites e confrontações melhor descrita na respectiva matrícula.

**Avaliação R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), valor que será atualizado até a data do leilão.

O leiloeiro realiza o leilão judicial com base na decisão do juízo, nas informações e descrição contidas na penhora, não respondendo, direta ou indiretamente, por falhas ou omissões eventualmente contidas nos autos.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal e dos demais credores, fica(m) todos intimado(s), (CPC artigo 889, § único), deste ato através do presente Edital de Intimação de 1º e 2º Leilão Judicial. O presente Edital pode ser contestado no prazo legal, e está disponível na íntegra no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Primavera do Leste/MT, 04 de agosto de 2021.  
Juízo da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste/MT